

GAZETA DO OESTE

Ano XIII Nº 3834 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 05 de abril de 2019

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ 16.256.893/0001-70

Avenida Cleriston Andrade, nº.: 1353, Bairro São Miguel, Barreiras-Ba.
Tel.: (77) 3611-9600 – Fone/Fax: (77) 3611-9628
Home Page: www.camaradebarreiras.ba.gov.br – Ouvidoria: 0800 075 8101

TERMO DE ADJUDICAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2019** **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019**

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Barreiras, nomeada pelo Decreto nº. 002 de 03 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, após análise e julgamento da proposta de preços e documentações de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e nas disposições do Edital de Pregão Presencial nº. 001/2019, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de combustíveis, conforme especificações do termo de referência, para abastecimentos dos veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Barreiras/BA, decide ADJUDICAR o objeto licitado a seguinte empresa vencedora do certame:

Global	Descrição	Fornecedor	Valor Global
1	Fornecimento de combustíveis, conforme especificações do termo de referência.	PB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LUBRIFICANTES LTDA.. / CNPJ Nº.: 12.366.653/0001-78	R\$ 524.500,00
VALORES INDIVIDUAIS DOS ITENS			
01	GASOLINA COMUM - utilização automotiva, de acordo com a legislação vigente da ANP.	UNID. 108.000	R\$ 4,53 R\$ 489.240,00
02	DIESEL S10 - utilização automotiva, de acordo com a legislação vigente da ANP.	UNID. 10.000	R\$ 3,52 R\$ 35.200,00

Barreiras-Ba, 25 de março de 2019.

COMISSÃO DE PREGÃO:

GRAZIELE BARBOSA DA SILVA
Pregoeira

GLAUTHER CLAUDINO PINHEIRO
Membro da Equipe de Apoio

MARCOS OLIVEIRA ROCHA
Membro da Equipe de Apoio

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

Avenida Cleriston Andrade, nº.: 1353, Bairro São Miguel, Barreiras-Ba.

Tel.: (77) 3611-9600 – Fone/Fax: (77) 3611-9628

Home Page: www.camaradebarreiras.ba.gov.br – Ouvidoria: 0800 075 8101

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis Federais nºs. 8.666/1993 e 10.520/2002, resolve Homologar o Processo Administrativo nº. 030/2019 que instruiu o Pregão Presencial nº. 001/2019:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

Global	Descrição	Fornecedor			Valor Global
1	Fornecimento de combustíveis, conforme especificações do termo de referência.	PB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.. / CNPJ Nº.: 12.366.653/0001-78			R\$ 524.500,00
VALORES INDIVIDUAIS DOS ITENS					
01	GASOLINA COMUM - utilização automotiva, de acordo com a legislação vigente da ANP.	UNID.	108.000	R\$ 4,53	R\$ 489.240,00
02	DIESEL S10 - utilização automotiva, de acordo com a legislação vigente da ANP.	UNID.	10.000	R\$ 3,52	R\$ 35.200,00

Autorizo a contratação em epígrafe.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Barreiras-Ba, 26 de março de 2019.

Atenciosamente,

EURICO QUEIROZ FILHO
 Presidente da Câmara Municipal